



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4537, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011583-78.2021.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 10636458), de 06 de março de 2024, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria UGEP 415010350093), de 22 de novembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.11.2023;

II - ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria UGEP 434810516290), de 22 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24.01.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: I - DESIGNAR a servidora MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 28/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação, mantendo-se sua lotação na Diretoria da mesma Subseção Judiciária e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da referida Diretoria;"

LEIA-SE: I - DESIGNAR a servidora MAÍSA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 29/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação, mantendo-se sua lotação na Diretoria da mesma Subseção Judiciária;"

ONDE SE LÊ: II - CESSAR a prestação de serviços do servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal da mesma Subseção Judiciária, a partir de 28/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação. "

LEIA-SE: II - CESSAR a lotação do servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Ourinhos, designando-o para prestar serviços na mesma unidade, a partir de 29/11/2023, pelo período de 12 meses, passíveis de prorrogação."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2024, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10640159** e o código CRC **A3DE00D2**.

0011583-78.2021.4.03.8001

10640159v5